Página: 1/7 Data: 05/05/2025 12h01min



ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

556.87

531,97

502,33

Imóvel: 18248

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00748.695822 1 11080000005840

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/06/2025
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI	NOSSO NÚMERO				
05/05/2025	748	36958	14999000074869586			
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
4	11	Real	18248	%	X	58,40
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/06	6/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		30,50			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		4,30			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO			(1)/1.61.25665		
				(=) VALOR TOTAL		
1			ĺ			58,40

SACADO

5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

- Rua WALDEMAR RANGRAB 90 AP 201 2º PAV Apto: 201 01.01.168.0172.4 28.424
- Bairro: SAGRADO CORAÇAO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 06 Lote: P/14 e 11

CAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

110000000000000

		_		10492	22258 589	99.100041 00 <i>1</i>	48.695822	1 11080000005840
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		VENCIMENTO	10/06/2025
PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO D	O CEDENTE 702-6/222558					
DATA DO DOCUMENTO N° DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO ACEITE DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025 7486958 CARNÊ N 05/05/2025								149990000074869586
PARCELA 4	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 18	248	alíquota %	X	VALOR À PAGAR	58,40
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)	•		(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 30,50		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO M	ONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO			4,30 23,60	* JUROS: 19	% ao mês até o limite de 6 AO MÊS.	10%.	(+) ACRÉSCIMOS	
			4ÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL				
								58,40

10/02 22250 50000 1000/1 007/10 605022 1

SACADO

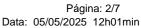
5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

- Rua WALDEMAR RANGRAB 90 AP 201 2º PAV Apto: 201 01.01.168.0172.4 28.424
- Bairro: SAGRADO CORAÇAO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 06 Lote: P/14 e 11

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA

BETHA





ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

556.87

531,97

502,33

Imóvel: 18248

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00748.695905 5 11380000005840

LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO							
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	LOTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE			10/07/2025				
CEDENTE				AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE							
PREFEITURA I	MUNICIPA		702-6/2222558								
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM	NOSSO NÚMERO									
05/05/2025	748	36959	CARNÊ	N	05/05/2025	14999	0000074869594				
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR					
5	11	Real	18248	%	Χ		58,40				
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO					
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/07	7/2025	_								
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA					
IMPOSTO PREDIAL			30.50								
IMPOSTO TERRITO			4,30			(+) ACRÉSCIMOS					
TAXA COLETA DE I	_IXO			(1) /10/1200////00							
7											
N N N	(=) VALOR TOTAL										
			l				58,40				

SACADO

5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

- Rua WALDEMAR RANGRAB 90 AP 201 2º PAV Apto: 201 01.01.168.0172.4 28.424
- Bairro: SAGRADO CORAÇAO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 06 Lote: P/14 e 11

CAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

112000000000000

				10492	22258 589	99.100041 00 <i>1</i>	48.695905 5	11380000005840
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		VENCIMENTO	10/07/2025
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO C	702-6/222558				
05/05/2025	№ do docun 74 8	MENTO 36959	NOSSO NÚMERO	49990000074869594				
PARCELA 5	CARTEIRA 11	Real	IMÓVEL 18	248	alíquota %	X	VALOR À PAGAR	58,40
INSTRUÇÕES (TE) VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAI			VALOR R\$ 30,50		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MON	ETÁRIA
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		4,30 23,60	* Multa de 29 * JUROS: 19	% ao mês até o limite de % AO MÊS.	10%.	(+) ACRÉSCIMOS	
			AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL	_			
								58,40

10/02 22250 50000 1000/1 007/0 605005 F

SACADO

5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

- Rua WALDEMAR RANGRAB 90 AP 201 2º PAV Apto: 201 01.01.168.0172.4 28.424
- Bairro: SAGRADO CORAÇAO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 06 Lote: P/14 e 11

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 3/7 Data: 05/05/2025 12h01min



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

ÍNDICE DE REAJUSTE: Imóvel: 18248

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 556.87 IPTU 2023: 531,97 IPTU 2022: 502,33

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

10492.22258 58999.100041 00748.696044 3 11700000005840

LOCAL DE PAGAMENTO											
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE			11/08/2025				
CEDENTE						AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE					
PREFEITURA I	MUNICIPA		702-6/2222558								
DATA DO DOCUMENTO	No DO DOC∩N	MENTO	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO							
05/05/2025	748	36960	CARNÊ	N	05/05/2025	1499900	000074869608				
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR					
6	11	Real	18248	%	X		58,40				
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO					
VENCIMENTO ORIO	3INAL: 11/08	3/2025									
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA					
IMPOSTO PREDIAL	_		30,50								
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		4,30			(+) ACRÉSCIMOS					
TAXA COLETA DE I	LIXO			(1),161(200)00							
7											
4	(=) VALOR TOTAL										
							58,40				

SACADO

5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

- Rua WALDEMAR RANGRAB 90 AP 201 2º PAV Apto: 201 01.01.168.0172.4 28.424
- Bairro: SAGRADO CORAÇAO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 06 Lote: P/14 e 11

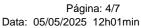
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

				10492	2.2258 58	999.100041	00748.69	6044	3 1170	00000005840
LOCAL DE PAGAMENTO							VENCIN	ENTO		
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L				11/08/2025				
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNC	A / CÓDIGO D	OO CEDENTE	702-6/2222558				
05/05/2025	№ do docum 748	MENTO 36960	NOSSO	NÚMERO	149990	000074869608				
PARCELA 6	CARTEIRA 11	Real	IMÓVEL 18	248	ALÍQUOTA	VALOR	VALO	R À PAGAR		58,40
INSTRUÇÕES (TE) VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DES	SCONTO		
RECEITA IMPOSTO PREDIAI	ı		VALOR R\$ 30,50		APÓS O VENCIMENT % ao mês até o limite o		(+) CO	RREÇÃO M	IONETÁRIA	
IMPOSTO TERRITO		(+) AC	RÉSCIMOS							
			(=) VA	LOR TOTAL	-					
										58,40

5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

- Rua WALDEMAR RANGRAB 90 AP 201 2º PAV Apto: 201 01.01.168.0172.4 28.424
- Bairro: SAGRADO CORAÇAO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 06 Lote: P/14 e 11

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

556.87

531,97

502,33

Imóvel: 18248

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00748.696127 6 12000000005840

LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO			
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/09/2025
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM	NOSSO NÚMERO				
05/05/2025	748	36961	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074869616
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
7	11	Real	18248	%	X	58,40
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/09	9/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		30,50			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		4,30			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO			(1)/1.61.25665		
1						
				(=) VALOR TOTAL		
l			ĺ			58,40

SACADO

5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

- Rua WALDEMAR RANGRAB 90 AP 201 2º PAV Apto: 201 01.01.168.0172.4 28.424
- Bairro: SAGRADO CORAÇAO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 06 Lote: P/14 e 11

CAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

				10492	2.22 <u>258 589</u>	<u>99.100041 007</u>	<u>48.696127 6 12000000005840</u>
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	.OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		VENCIMENTO 10/09/2025
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/222255				
05/05/2025	№ DO DOCU 748	MENTO 36961	NOSSO NÚMERO 14999000074869616				
PARCELA 7	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 18	248	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR 58,40
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			ADE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$	ATENÇÃO,	APÓS O VENCIMENTO	COBRAR:	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE	DRIAL		30,50 4,30 23,60	* Multa de 29 * JUROS: 19	% ao mês até o limite de % AO MÊS.	:10%.	(+) ACRÉSCIMOS
			IAÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL			
							58,40

SACADO

5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

- Rua WALDEMAR RANGRAB 90 AP 201 2º PAV Apto: 201 01.01.168.0172.4 28.424
- Bairro: SAGRADO CORAÇAO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 06 Lote: P/14 e 11

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 5/7 Data: 05/05/2025 12h01min



556.87

531,97

502,33

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

Imóvel: 18248

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00748.696200 1 12300000005840

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L		VENCIMENTO	10/10/2025		
CEDENTE PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	702-6/2222558			
05/05/2025	№ DO DOCUM 748	MENTO 36962	NOSSO NÚMERO 149990	000074869624			
PARCELA 8	CARTEIRA 11	Real	X VALOR	VALOR À PAGAR	58,40		
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIG			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	<u>.</u>		VALOR R\$ 30,50			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I				(+) ACRÉSCIMOS			
O O O						(=) VALOR TOTAL	_
4			l				58,40

SACADO

5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

- Rua WALDEMAR RANGRAB 90 AP 201 2º PAV Apto: 201 01.01.168.0172.4 28.424
- Bairro: SAGRADO CORAÇAO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 06 Lote: P/14 e 11

CAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

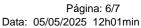
				10492	2.22258 589	99.100041 007	748.696200	1 1230000005840
LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO					
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L		10/10/2025				
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO D	702-6/222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE		ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	748	36962	CA	RNE	l N	05/05/2025		149990000074869624
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL		ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
8	11	Real	18	248	%	X		58,40
INSTRUÇÕES (TE)	(TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORI	GINAL: 10/1	0/2025						
RECEITA			VALOR R\$	ATENÇÃO.	APÓS O VENCIMENTO	COBRAR:	(+) CORREÇÃO M	ONETÁRIA
IMPOSTO PREDIA			30,50					
IMPOSTO TERRITO			4,30	* Multa de 29	% ao mês até o limite de	e 10%.	(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE				(+) AGILLOGINIOG				
			IAÇÃO IPCA ***					
				(=) VALOR TOTAL				
								58.40

SACADO

5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

- Rua WALDEMAR RANGRAB 90 AP 201 2º PAV Apto: 201 01.01.168.0172.4 28.424
- Bairro: SAGRADO CORAÇAO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 06 Lote: P/14 e 11

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

556.87

531,97

502,33

Imóvel: 18248

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00748.696390 1 12610000005840

LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO		
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/11/2025
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM	NOSSO NÚMERO				
05/05/2025	748	36963	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074869632
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
9	11	Real	18248	%	X	58,40
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/1	1/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		30,50			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		4,30			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO			(1)/1.61.25665		
				(=) VALOR TOTAL		
			l			58,40

SACADO

5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

- Rua WALDEMAR RANGRAB - 90 - AP 201 2º PAV - Apto: 201 - 01.01.168.0172.4 - 28.424

- Bairro: SAGRADO CORAÇAO - Cidade: São Miguel do Oeste - CEP: 89.900-000 - SC - Quadra: 06 - Lote: P/14 e 11

CAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

12610000005040

				10492		99.100041 00 <i>1</i>	48.696390	1 1261000000584
PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO	10/11/2025					
PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO D	702-6/222558					
05/05/2025	№ do docum 748	NOSSO NÚMERO	149990000074869632					
PARCELA 9	CARTEIRA 11	Real	IMÓVEL 18	248	alíquota %	X	VALOR À PAGAR	58,40
INSTRUÇÕES (TE) VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA			VALOR R\$		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO M	MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL 30,50 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 4,30 TAXA COLETA DE LIXO 23,60 * JUROS: 1% AO MÊS.							(+) ACRÉSCIMOS	3
			(=) VALOR TOTAL					
								58,40

10/02 22250 50000 1000/4 007/9 606200 1

SACADO

5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

- Rua WALDEMAR RANGRAB 90 AP 201 2º PAV Apto: 201 01.01.168.0172.4 28.424
- Bairro: SAGRADO CORAÇAO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 06 Lote: P/14 e 11

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA

BETHA

Página: 7/7 Data: 05/05/2025 12h01min



ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

556.87

531,97

502,33

Imóvel: 18248

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00748.696473 5 12910000005840

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO					
PREFERENCIAL	MENTE N	10/12/2025					
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE					
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558					
DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO		
05/05/2025	7486964		CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074869640	
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
10	11	Real	18248	%	X	58,40	
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	(-) DESCONTO					
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/12						
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL		30.50					
IMPOSTO TERRITORIAL			4,30			(1) A ODÉCOMACO	
TAXA COLETA DE LIXO			23,60		(+) ACRÉSCIMOS		
TAXA COLLIA DE I	-IAO		23,00				
2						(=) VALOR TOTAL	
EMAS						58,40	

SACADO

5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

- Rua WALDEMAR RANGRAB - 90 - AP 201 2º PAV - Apto: 201 - 01.01.168.0172.4 - 28.424

- Bairro: SAGRADO CORAÇAO - Cidade: São Miguel do Oeste - CEP: 89.900-000 - SC - Quadra: 06 - Lote: P/14 e 11

CAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

12010000005010

				10492	2.22258 589	99.100041 00 <i>7</i>	48.6964 <i>1</i> 3 5	12910000005840
PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO	10/12/2025					
PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO C	702-6/222558					
05/05/2025	№ DO DOCUMENTO 7486964		ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ		ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO	49990000074869640
PARCELA 10	CARTEIRA 11	Real	IMÓVEL 18	ALÍQUOTA VALOR 8248		VALOR À PAGAR	58,40	
INSTRUÇÕES (TE) VENCIMENTO ORI		(-) DESCONTO						
RECEITA VALOR IMPOSTO PREDIAL 30,							(+) CORREÇÃO MON	IETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITORIAL TAXA COLETA DE LIXO				* JUROS: 19	* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. * JUROS: 1% AO MÊS.			
				*** CORREÇ	ÇÃO MONETÁRIA: VARIA	AÇAO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL	58,40
								00,40

10/02 222E0 E0000 1000/1 007/0 606/72 E

SACADO

5044 - JOAO CARLOS ONGARATTO - 633.469.400-63

- Rua WALDEMAR RANGRAB 90 AP 201 2º PAV Apto: 201 01.01.168.0172.4 28.424
- Bairro: SAGRADO CORAÇAO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 06 Lote: P/14 e 11

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA